

TERMO DE Dispensa DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº 22.607.055-9

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 37112/2024

Dispensa Eletrônica Nº 37112/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90064/2024 (Compras.gov.br)

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de jalecos personalizados.

CONTRATANTE: **UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, Reitoria**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0001-84, com sede na Rua Universitária, nº 1619, CEP 85819-110, Bairro Universitário, Cascavel, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: **Erison S de Moura Soluções, CNPJ 47.376.630/0001-29**, Q QUADRA 32, nº 22, CEP 72920295, JARDIM DA BARRAGEM IV, AGUAS LINDAS DE GOIAS, GO; (61) 9 9902-0820, erison1571@gmail.com.
Responsável: Érison Santos de Moura, Proposta nº S/N.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A aquisição dos jalecos personalizados é crucial pois proporcionará uma identificação visual aos integrantes do Projeto Terapia do Sorriso, visto que outros grupos (não relacionados à Unioeste) também atuam no Hospital Universitário, além de trazer um visual colorido e divertido para contemplar o objetivo do projeto de aumentar a interação dos extensionistas com o público-alvo (pacientes, acompanhantes e profissionais do setor visitado) para tornar o ambiente e as interações mais acolhedoras.

DO VALOR: R\$1.491,30 (um mil e quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390-3970 Fonte de Recursos 759 - 000132

Órgão/Unidade: 8128. TED 081/2024.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do(a) Valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Cascavel, 17 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por

Barbara Zanini

Seção de Compras

RATIFICO a Dispensa do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Assinado digitalmente por

Gerson Henrique da Silva

Ordenador(a) de Despesas

Documento: **TERMODEDISPENSAINEXIGIBILIDADE_226070559_770.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Barbara Zanini (XXX.304.859-XX)** em 17/09/2024 09:56 Local: UNIOESTE/PRAF/DIRCOM.

Assinatura Simples realizada por: **Gerson Henrique da Silva (XXX.415.636-XX)** em 17/09/2024 09:59 Local: UNIOESTE/PRAF.

Inserido ao protocolo **22.607.055-9** por: **Luís Gustavo Tasoniero** em: 17/09/2024 09:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2b846fb54e31296c44b6ebfc3fec32c6.